



LEI ORDINÁRIA Nº 1978

de 21 de março de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.978, DE 21/03/2024 “Denomina Logradouro Público como Rua João Bispo de Lima, a atual rua “sem nome” localizada no Bairro Conjunto Residencial Tolentino, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

Lei Ordinária N° 1978/2024 - 21 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em